



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**EXTRATO DO EDITAL Nº 64/2017– SMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo para admissão em emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, criado pela Lei Municipal n.º 2.122, de 27 de setembro de 2017, para execução da Estratégia Saúde da Família.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria Municipal da Saúde na Rua Bernardo Vieira Dias, nº 485, Bairro Olaria, Camaquã – RS, no dia 04 de dezembro de 2017, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

O Edital na íntegra encontra-se afixado no Átrio (mural) do prédio sede da Prefeitura Municipal de Camaquã, na Rua Olavo Moraes, nº 869, Camaquã – RS e na Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Bernardo Vieira Dias, nº 485, Bairro Olaria, Camaquã – RS, bem como, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Camaquã www.camaqua.rs.gov.br.

Camaquã, 24 de novembro de 2017.

Ivo de Lima Ferreira
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

Gilberto da Silva Viatroski
Secretário da Administração e Planejamento